



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5848/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Concedida, a partir de julho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o **Artigo 3º, inciso VI** da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Roselia Maia Soares	Agente de Serviços Operacionais-Fem	011	037

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 julho de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
12677 Edição
de 11.07.2015
Secretário 2